

TERMO ADITIVO Nº 027/2025-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 001/2017-SMS.G ✓

PROCESSO: 2016-0.276.093-0 / 6018.2021/0008959-7

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

OBJETO DO CONVÊNIO: Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS e dos Serviços de Residência Terapêutica

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, conforme Plano de Trabalho (doc. SEI 122422057), nos termos da Portaria nº842/2024-SMS.G de 19.12.2025 (doc. SEI 118118801).

VALOR DO ADITAMENTO: R\$39.157.844,16 (trinta e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0 ✓

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua Doutor Siqueira Campos, 172 - Liberdade, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, RF581.638-6, Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE PADRE JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 65.887.382/0001-62, com sede à Rua Cinira Polônio, 371 Conjunto Promorar Rio Claro, São Paulo-SP. CEP 08395-320, neste ato representado por **ROSALINA GUERRA MEDINA**, , doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 001/2017– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Considerando as Portaria nº 842/2024-SMS.G. (doc. sei 118118801), o custeio para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025, tem como referência, o valor praticado/aprovado em dezembro de 2024.



TERMO ADITIVO Nº 027/2025-SMS.CPCSS AO CONVÊNIO Nº 001/2017-SMS.G

1.2 Fica estabelecido para o período de 01/01/2025 à 31/12/2025 o orçamento global de custeio no valor de **R\$39.157.844,16**(trinta e nove milhões, cento e cinquenta e sete mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e dezesseis centavos). O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso - 2025													
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	Total
Custeio R\$	3.263.153,68	3.263.153,68	3.263.153,68	3.263.153,68	3.263.153,68	3.263.153,68	3.263.153,68	3.263.153,68	3.263.153,68	3.263.153,68	3.263.153,68	3.263.153,68	39.157.844,16

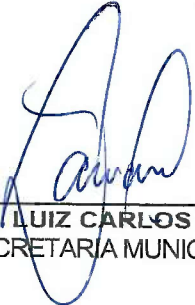
1.2 As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária **84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**, fontes 00, quando couber, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho (122422057).

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 001/2017-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 19 de dezembro de 2024.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE



ROSALINA GUERRA MEDINA
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E BENEFICENTE
PE. JOSÉ AUGUSTO MACHADO MOREIRA

Rosalina Guerra Medina
RG: [REDACTED]
Diretora Geral

TESTEMUNHAS:



NOME: **Jessica Aparecida Silva**
RF: 886.979-1



NOME: **Vanilla S. da S. Passos**
RG: [REDACTED]